

PRÉ-AVISO DE GREVE

Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Aos Governos das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores

A todas as empresas do Grupo EDP – Energias de Portugal, do Grupo REN – Redes Energéticas Nacionais, do Grupo EEM – Empresa de Electricidade da Madeira e do Grupo EDA – Empresa de Electricidade dos Açores

À ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico

À AFAL – Associação dos Fabricantes de Anúncios Luminosos

À APIEE – Associação Portuguesa dos Industriais de Engenharia Energética

A todas as empresas dos sectores de Produção, de Transporte e de Distribuição de Energia Eléctrica

A todas as empresas do sector de Fabricação de Material Eléctrico e Electrónico

A todas as empresas de fabricação, montagem, reparação e manutenção de Elevadores, Ascensores e Escadas Rolantes

A todas as empresas do sector de fabricação de Anúncios Luminosos

A todas as empresas do sector de Instalações Eléctricas

A todas as empresas em regime de Prestação de Serviço e de Trabalho Temporário no âmbito dos Grupos EDP, REN, EEM e EDA, dos Sectores de Produção, Distribuição e Transporte de Energia Eléctrica, do Sector de Fabricação de Material Eléctrico e Electrónico, do Sector de Fabricação de Anúncios Luminosos e do Sector de Instalações Eléctricas.

A Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas de Portugal – FSTIEP, nos termos e para os efeitos do artº 57º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 595.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei 99/2003, de 27 de Agosto, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários, a **adesão à GREVE GERAL de 30 de Maio de 2007**, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

A GREVE, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante as 24 horas de dia 30 de Maio de 2007, incluindo ainda todos os trabalhadores que laborem por turnos, cujos períodos de trabalho tenham início no dia 29/05/2007 e termo no dia 30/05/2007, bem como os que se iniciam no dia 30/05/2007 e terminem no dia 31/05/2007, tem os seguintes objectivos:

- **Pelo emprego com direitos, contra o desemprego e a precariedade no trabalho;**
- **Pela melhoria dos salários, defesa da contratação colectiva, mais justiça na distribuição da riqueza;**
- **Contra a «flexisegurança», que mais não visa do que despedir sem justa causa e desregulamentar as relações de trabalho;**
- **Defender os serviços públicos e funções sociais do Estado;**
- **Pelo Serviço Nacional de Saúde, Ensino Público, Segurança Social universal e solidária.**

A segurança e manutenção de equipamentos e instalações, durante o período de greve, serão assegurados pelos trabalhadores nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção de funcionamento ou de encerramento e que sempre se têm revelado suficientes.

Nos sectores de produção, de transporte e de distribuição de energia eléctrica os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, nos termos em que sempre foram assegurados e se têm revelado suficientes, bem como quaisquer outros serviços que, em função de circunstâncias concretas e imprevisíveis, venham a mostrar-se necessários à satisfação dessas necessidades.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nos sindicatos e suas formas de representação descentralizada, nas comissões intersindicais e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

Lisboa, 14 de Maio de 2007

A DIRECÇÃO NACIONAL